

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS AO PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO DE NÚMERO 02/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, no período de 07h30min às 11h e de 13h às 17h reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba, no Paço Municipal, situado à Praça Wilson Eloy Pimenta, número 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, os membros da Comissão Especial para Curadoria de Artistas para a Feira Frutos da Terra, designados pela Portaria de número 002/2017, de 16 de março de 2017: Cícero Rodrigues Pinheiro, Diretor de Articulação Institucional da Secretaria Municipal de Cultura, CPF nº 880.305.711-00; Vanilda Alves de Souza, Maestrina da Orquestra Sinfônica de Piracanjuba, CPF nº 565.718.871-34 e Nádia Maria Machado Costa, Professora de Música do Projeto Cordas, Canto e Encanto, CPF nº 491.813.941-87, objetivando o procedimento de análise e julgamento da documentação apresentada por artistas solos, duplas, trios e/ou bandas de música sertaneja e suas vertentes que se inscreveram, por meio de Ficha de Inscrição, para se apresentarem ao longo de 12 meses na Feira Frutos da Terra que acontece todas as sextas-feiras no Centro Cultural, Esportivo, Lazer, Feiras e Exposições de Piracanjuba – CELFEP “José André Dias Pinheiro – Vô Dengo”, conforme explicitado no Edital de Credenciamento nº 002/2017, oriundo do Processo nº 1349/2017, cujo extrato foi publicado no Placar Oficial do Município no dia 28 de março de 2017 e no jornal Diário da Manhã no dia 29 de março e seu conteúdo na íntegra publicado no sítio eletrônico da Prefeitura também no dia 28 de março de 2017. As referências encontram-se juntadas no Processo Administrativo de número 1349/2017. Compareceram munidos de requerimento de inscrição e devidas documentações as seguintes pessoas, representando a si próprias ou duplas,

trios e/ou bandas: Maria Gonçalves Da Costa, CNPJ nº 27.220.023/0001-68, representando a banda Repique Do Forró; Luciano Ribeiro Dos Santos, CPF nº 040.830.151-10, representando a dupla Wagner e Luciano; Neusa Borges Da Silva, CPF nº 010.398.671-54, representando a banda Os Legais; José Roberto Ferreira, CPF nº 397.628.901-91, representando o artista Zé Roberto dos Teclados; Nilda Fernandes De Lemos, CPF nº 532.900.701-15, representando a dupla Irmãs Fernandes; Hildelfonso Divino Pereira CPF nº 196.330.681-34, representando a banda Os Tradicionais; Angelita de Melo Rodrigues, CNPJ nº 22.499.550/0001-30, representando a dupla Musical D'Brilhos; Elienai Sarmiento Pereira, CPNJ nº 12.023.915/0001-00, representando a Orquestra Sertaneja Marinheiro; Elienai Sarmiento Pereira 17.601.190/0001-30, representando a banda Geração do Forró; Joana de Freitas Flor, CPF nº 364.856.081-68, representando as bandas Os Lideres do Forró e Favoritos do Forró; Ivon Pinto da Costa, CPF nº 095.074.181-72, representando a banda O Quarteto do Forró; Darcisio Junior de Oliveira, CPF nº 449.235.201-59, representando a dupla Darcisio e Luiz; Zeomar Pereira de Freitas, CPF nº 351.029.421-15, representando a dupla Meire e Hynggryd; Jonas Miguel Rodrigues, CPF nº 022.780.231-44, representando o artista Jonas Miguel e Valdir David, CPF nº 132.629.631-00, representando a banda Os Bacanas. Comissão Especial para Curadoria de Artistas para a Feira Frutos da Terra iniciou a verificação da documentação pelas Fichas de Inscrição, que estavam todas devidamente preenchidas e, em seguida, passou à análise das demais documentações solicitadas no Edital de Credenciamento nº 002/2017. Os artistas candidatos José Roberto Ferreira, Elienai Sarmiento Pereira, Ivon Pinto da Costa, Darcísio Junior de Oliveira, Zeomar Pereira de Freitas e Jonas Miguel Rodrigues possuem débitos em nível municipal, estadual e/ou federal e, portanto, não conseguiram apresentar Certidões Negativas de alguma dessas esferas, o que leva esta Comissão a orientar tais candidatos a regularizarem seus débitos para que não haja impedimentos futuros quanto a pagamentos e outros que vierem a ocorrer. A Comissão entende que a falta dos documentos não os incapacita tecnicamente para as apresentações artísticas na Feira Frutos da Terra e, desse modo, não os desabilita. Todos os candidatos, com

exceção de Ivon Pinto da Costa e Jonas Miguel Rodrigues, apresentaram *portfólio* comprovando capacidade técnica para as apresentações, como cartazes, folderes, CDs ou DVDs gravados, jornais, entre outros, levando esta Comissão a aprová-los e considerá-los aptos para o cumprimento do objeto do Credenciamento, que é a contratação de artistas para se apresentarem na Feira Frutos da Terra. Quanto ao senhor Ivon Pinto da Costa, que não apresentou o *portfólio* comprovando sua atuação na área da música, a ele foi aplicado teste de habilidade pela Comissão que, após ouvir o artista tocar e cantar comprovou sua habilidade técnica e o considerou apto para o cumprimento do objeto do Credenciamento, que é a contratação de artistas para se apresentarem na Feira Frutos da Terra. O artista Jonas Miguel Rodrigues, que também não apresentou *portfólio* que pudesse comprovar sua capacidade técnica para atuação na Feira Frutos da Terra, após teste de habilidade aplicado pela Comissão, não se mostrou habilitado para o cumprimento do objeto do Credenciamento, ficando assim desabilitado para as apresentações artísticas da Feira Frutos da Terra. Ao fim da análise dos documentos solicitados no Edital e ao fim dos testes de habilidade aplicados àqueles que não apresentaram *portfólio* de comprovação de capacidade técnica, ficaram aptos para as apresentações artísticas na Feira Frutos da Terra os seguintes artistas solos, duplas, trios e ou bandas: Repique Do Forró; Wagner e Luciano; Os Legais; Zé Roberto dos Teclados; Irmãs Fernandes; Os Tradicionais; Musical D'Brilhos; Orquestra Sertaneja Marinheiro; Geração do Forró; Os Líderes do Forró; Favoritos do Forró; O Quarteto do Forró; Darcisio e Luiz; Meire e Hynggryd e Os Bacanas. Após verificar e analisar toda a documentação dos profissionais e aplicar testes de habilidade e capacidade técnica àqueles que não apresentaram os *portfólios* comprovando atuação na área da música, a Comissão Especial para Curadoria de Artistas para a Feira Frutos da Terra deu por encerrada a Sessão de Análise e Julgamento dos requerimentos e documentação apresentados ao Processo de Credenciamento de número 02/2017 – Secretaria Municipal de Cultura, sendo que os candidatos elencados logo acima foram declarados APTOS a se credenciarem com o Município de Piracanjuba. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a

presente Ata, que após lida e considerada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento.

Membros da Comissão Especial para Curadoria de Artistas para a Feira Frutos da Terra:

Cícero Rodrigues Pinheiro

Diretor de Articulação Institucional da Secretaria Municipal de Cultura

CPF nº 880.305.711-00

Vanilda Alves de Souza

Maestrina da Orquestra Sinfônica de Piracanjuba

CPF nº 565.718.871-34

Nádia Maria Machado Costa

Professora de Música do Projeto Cordas, Canto e Encanto

CPF nº 491.813.941-87